



EDITAL

PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS E TRÊS SEMI-LOJAS, PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO/SERVIÇOS, NO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS

----- Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis---

-----TORNA PÚBLICO, que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 23 de outubro de 2024, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 86.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, arrendar, em Hasta Pública, duas lojas e três semi-lojas para o exercício de comércio/serviços no Mercado Municipal, sito na Rua 1.º de Maio, em Avis.

1. O valor base do arrendamento é de 82,00€ (oitenta e dois euros) para as lojas e 40,00€ (quarenta euros) para as semi-lojas, correspondendo à renda mensal;---
2. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, na Sede do Município de Avis, até às 16:00h do 3 de dezembro de 2024;---
3. A abertura das propostas realizar-se-á no dia 4 de dezembro de 2024, na Sala de Reuniões do Município, Largo Cândido dos Reis, n.º 11, tendo início às 10:30h;---
4. A adjudicação dos imóveis será feita pela maior oferta;---
5. O contrato de arrendamento será celebrado pelo período de cinco anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de um ano, sem prejuízo do exercício do direito de oposição pelas partes contratantes, nos termos da lei;---
6. Os candidatos vencedores deverão remeter, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da adjudicação, a documentação pessoal necessária para a realização do contrato de arrendamento;---
7. Os candidatos estão obrigados a manter as suas propostas, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias a contar da data da realização do ato público de abertura de propostas;---
8. A renda poderá ser paga mediante transferência bancária para a conta de que o Município de Avis é titular, com o NIB 0035 0126 00000518 630 69, da Caixa Geral de Depósitos, balcão de Avis ou diretamente na tesouraria do Município de Avis;---
9. As propostas podem ser entregues pessoalmente, contra recibo, no Edifício dos Paços do Concelho – Serviço de Atendimento Geral do Município de Avis, nas horas normais de expediente (segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h) até ao dia 3 de dezembro de 2024, ou ser remetidas por correio, sob registo, para a morada da sede do Município, tendo de dar entrada nos serviços até ao dia referido;---
10. A cópia dos documentos que integram o procedimento, designadamente Programa de Procedimento de Hasta Pública, Caderno de Encargos e respetivos Anexos, poderá ser solicitada junto do Serviço de Atendimento Geral do Município de Avis, sito no edifício dos Paços do



Concelho, no Largo Cândido dos Reis, n.º 11 em Avis, nos dias úteis, no horário normal de expediente, das 09.00 horas às 13.00 horas, no período da manhã, e das 14.00 horas às 16.00 horas, no período da tarde, ou solicitada por e-mail para patrimonio@cm-avis.pt;---

11. Se, não houver lugar a adjudicação por nenhuma das propostas concorrentes apresentar os requisitos exigidos, a Câmara Municipal de Avis utilizará os elementos legais à sua disposição, com vista à concretização do respetivo arrendamento.---

Para constar, se publica o presente edital, através da sua afixação nos locais de estilo e no sítio da internet do Município atrás referenciado.

Avis, 29 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva